



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDERNEIRAS

CONCORRÊNCIA Nº 03/2020 – JULGAMENTO/HABILITAÇÃO

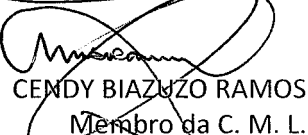
A Comissão Municipal de Licitações após verificação da autenticidade de toda a documentação apresentada pelos participantes da Concorrência nº 03/2020, bem como após análise detalhada da mesma, proferiu a seguinte decisão:

a) Ficam habilitadas as empresas: A & A CENTRO DE DESMANCHE VEICULAR LTDA ME, CENTRO FERRO COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA ME, C P INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA, EMILIO AUGUSTO ROSA BRUMATI, J R DO PRADO CORREA, LIMA & SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME, PAULO HENRIQUE OLBERA SCARLASSARA, PAVANELLO & DINIZ LTDA ME, ROBSON LUIS DOS SANTOS CARGAS e TREVISAN & JESUS LTDA, por estarem com toda a documentação em ordem.

A empresa LIMA & SOUSA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PEÇAS LTDA ME apresentou a Prova de regularidade para com a Fazenda Federal relativa aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive o INSS, devidamente atualizada, não sendo necessária a concessão do prazo de 05 (cinco) dias úteis para a regularização do documento, conforme determina o item 4.1.2.10 do edital.

Pederneiras, 06 de agosto de 2020.


LUIZ CARLOS RINALDI
Pres. da C.M.L.


CENDY BIAZIZO RAMOS
Membro da C. M. L.


PAULO FERNANDO SAMPAIO GALVÃO FILHO
Membro da C. M. L.